



LEI ORDINÁRIA Nº 687

de 30 de junho de 1975

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE CORUMBÁ.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono
a seguinte LEI:*

Art. 1º..

*Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para todos os efeitos legais, a
ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE CORUMBÁ.*

Art. 2º..

*Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 30 de junho de 1975.

AURÉLIO SCAFFA Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 687/1975 - 30 de junho de 1975

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em